



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
Praça São Sebastião, nº 01, Centro, Mucurici-ES – CEP: 29880-000
Telefones (27) 3751-1106 - 3751-1103

LEI Nº 484

Dispõe sobre abertura de Créditos Especiais.

O Prefeito Municipal de Mucurici-ES faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Especial** no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinado a Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde, a saber:

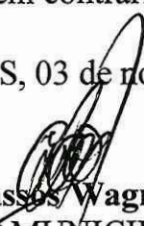
- | | |
|--|------------------------|
| a) - Unidade de Saúde da Sede do Município de Mucurici | R\$ 150.000,00 |
| b) - Unidade de Saúde do Distrito de Itabaiana | R\$ 80.000,00 |
| Total: | R\$ 230.000,00. |

Art. 2º - Os recursos para atenderem a abertura do Crédito Especial supracitado, será da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária: 060001.1030200261.061. **R\$ 230.000,00.**

Art. 3º - O Decreto que abrir o Crédito Especial indicará a classificação da despesa, até onde for possível, nos termos do Art. 46 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucurici-ES, 03 de novembro de 2008.


Atanael Passos Wagnacker
PREFEITO MUNICIPAL